



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.286, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MILTON MITIO IWAYAMA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar, na Unidade Orçamentária Departamento do Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.032.586,94 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal nº 3.286, de 11 de novembro de 2025, destinados a cobrir despesas com Execução de Canalização em Córrego, na dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 07 – Meio Ambiente

02.17.0018.541.0018.2057 Manutenção do Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro

002 – Transferências voluntárias da Estado

Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.17.0018.541.0018.2057.449051	Obras e Instalações

**Artigo 2º-** O crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, através do Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos nº 110/2025, que tem como agente financeiro o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., com sede na cidade de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 371, inscrito no CNPJ 10.663.610/0001-29.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Artigo 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de novembro de 2025.

**MILTON MITIO IWAYAMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretario Designado